

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA – REPRESENTAÇÃO NO BRASIL – UNESCO.
CONTRATA CONSULTOR NA MODALIDADE CONTRATO INDIVIDUAL
ATO PROJETO 914BRZ2005 EDITAL Nº 009/2021 (PROCESSO SELETIVO)

O Projeto 914BRZ2005-PRODOC-MCTI/IBICT/UNESCO seleciona: Consultor na modalidade Produto para Projeto da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO, com o seguinte perfil:

1 – PERFIL: 3/009/2021

2 – NÚMERO DE VAGAS: 01(uma)

3 – QUALIFICAÇÃO EDUCACIONAL: É obrigatório graduação em Comunicação Social ou curso correlato em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação; É desejável ter curso de especialização em Gerenciamento de Projetos ou curso correlato; É desejável ter mestrado e/ou doutorado em qualquer área de formação. 3.1 Cursos/Habilidades Específicas: É desejável que demonstre conhecimento sobre assessoria de comunicação, planejamento de comunicação e excelente redação.

4 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: É obrigatória experiência mínima de 5 (cinco) anos em atuação com Comunicação Social; É obrigatória experiência de pelo menos 1 (um) ano em gerenciamento de equipes e projetos de pesquisa; É desejável ter 2 (dois) anos de experiência em atuação com comunicação em Ciência, Tecnologia e Inovação; É desejável ter experiência na produção de artigos científicos e publicações.

5 – ATIVIDADES: Produto 1 – a. Levantar as necessidades de comunicação do SINAJUVE; b. Estabelecer plano de trabalho com outros consultores; c. Relatar em documento a proposta de plano de trabalho; Produto 2 – a. Disponibilizar um documento inicial mapeando o Sistema Nacional de Juventude no país e definindo objetivos, metas e público-alvo do Plano de Comunicação; b. Relatar a proposta inicial do Plano de Comunicação para validação; Produto 3 – a. Elaborar e entregar o produto final, que é o Plano de Comunicação. O Plano de Comunicação deverá conter: 1) Mapeamento de ações de Comunicação em relação ao Sistema Nacional de Juventude no país; 2) Definição de objetivos, metas e público-alvo; 3) Possível cronograma de implementação; 4) Estabelecimento das orientações de Comunicação em curto, médio e longo prazo; 5) Alinhamento ao Plano de Crises; 6) Manual de Identidade Visual do SINAJUVE; b. Coordenar a entrega dos produtos finais dos demais consultores. Estas entregas integrarão o Plano de Comunicação do SINAJUVE.

6 – PRODUTOS/RESULTADOS ESPERADOS: Produto 1 – Documento técnico contendo o plano de trabalho proposto para a definição do Plano de Comunicação – Descrição do planejamento das atividades, geral e dos consultores, assim como a estratégia do Plano de Comunicação; Produto 2 – Documento técnico contendo a proposta inicial do Plano de Comunicação – Relatório contemplando os principais pontos a serem cobertos pelo Plano de Comunicação do SINAJUVE; Produto 3 – Documento técnico contendo o Plano de comunicação do SINAJUVE – A fase final de entrega de um Plano de Comunicação contempla todo o documento, em alinhamento com as produções realizadas pelos demais consultores.

7 – LOCAL DE TRABALHO: Brasília/DF

8 – DURAÇÃO DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias.

9 - TABELA COM CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Critérios de avaliação do candidato relacionada à qualificação e experiência				
1	Qualificação	É obrigatória graduação em Comunicação Social ou curso correlato em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação	100%: 20 pontos para doutoramento em qualquer área de formação 85%: 17 pontos para mestrado em qualquer área de formação 70%: 14 pontos para graduação em Comunicação Social ou curso correlato	20
		É <u>desejável</u> a conclusão de cursos de especialização em Gerenciamento de Projetos ou curso correlato	100%: 5 pontos para curso de especialização com mais de 300 horas 80%: 4 pontos para cursos com mais de 200 e menos de 300 horas 70%: 3,5 pontos para cursos com 200 horas 60%: 3 pontos para curso com mais de 100 horas e menos de 200 horas	5
2	Experiência	É obrigatória experiência mínima de 5 (cinco) anos em atuação com Comunicação Social.	100%: 15 pontos para 7 (sete) ou mais anos de experiência. 85%: 12,75 pontos para 6 (seis) anos de experiência. 70%: 10,5 pontos para 5 (cinco) anos de experiência.	15

		É obrigatório ter experiência de pelo menos 1 (um) anos em gerenciamento de equipes e projetos de pesquisa.	100%: 5 pontos para 4 (quatro) ou mais anos de experiência 90%: 4,5 pontos para 3 (três) anos de experiência 80%: 4 pontos para 2 (dois) anos de experiência 70%: 3,5 pontos para 1 (um) ano de experiência	5
		É desejável ter 2 (dois) anos de experiência em atuação com comunicação em Ciência, Tecnologia e Inovação.	100%: 5 pontos para 5 (cinco) ou mais anos de experiência 90%: 4,5 pontos para 4 (quatro) anos de experiência 80%: 4 pontos para 3 (três) anos de experiência 70%: 3,5 pontos para 2 (dois) anos de experiência 50%: 2,5 pontos para 1 (um) ano de experiência	5
		É desejável ter experiência na produção de artigos científicos e publicações.	100%: 20 pontos para 4 (quatro) publicações 85%: 17 pontos para 3 (três) publicações 70%: 14 pontos para 2 (duas) publicações 50%: 10 pontos para 1 (uma) publicação	20
3	Entrevista	É desejável que demonstre conhecimento sobre assessoria de comunicação, planejamento de comunicação e excelente redação.	100%] 30 pontos: Excelente evidência da capacidade para desenvolver as atividades da consultoria [85%] 25,5 pontos: Boa evidência da capacidade para desenvolver as atividades da consultoria [70%] 21 pontos: Evidência Satisfatória da capacidade para desenvolver as atividades da consultoria [50%] 15 pontos: Evidência marginalmente aceitável / fraca da capacidade para desenvolver as atividades da consultoria [25%] 7,5 pontos: Insuficiente: nenhuma evidência que demonstre capacidade para desenvolver as atividades da consultoria 0 pontos: Nenhuma informação submetida ou inaceitável conforme os requisitos	30
Total				100

10 – LOCAL DE ENTREGA DOS CURRÍCULOS: Os interessados deverão encaminhar o **Curriculum Vitae no período entre 08/09/2021 a 13/09/2021**, no SAUS Quadra 05, Lote 06, Bloco H, **Protocolo do IBICT**, CEP: 70070-912 Brasília/DF. **O Curriculum Vitae deverá ser assinado e rubricado em todas as páginas e colocado em envelope. No envelope deverá ser indicando o número do edital e o perfil em que se candidata.** Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Este edital também está publicado no site da UNESCO, em <http://www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos>. Em atenção às disposições do decreto n.º 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.

CECILIA LEITE OLIVEIRA
COORDENADORA NACIONAL DO PROJETO